

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

(Do Sr. EDISON ANDRINO)

Requer a realização de Audiência Pública para analisar a possibilidade de unificação do calendário escolar.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para análise da possibilidade de unificação do calendário escolar da educação básica no País, com a presença, entre outros, de representantes do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação, do Ministério do Turismo, do Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR, e das Secretarias de Educação dos Estados de Minas Gerais, do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina e de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

Para as famílias com filhos em idade escolar, as possibilidades de gozo de férias necessariamente coincidem com os períodos de férias ou recessos escolares.

A existência de um período razoavelmente unificado para a realização das férias escolares apresenta, em princípio, inúmeras vantagens,



040912AD30

inclusive no que diz respeito à organização e ao desenvolvimento da infraestrutura de turismo, uma atividade econômica de imenso potencial para a economia do País.

Há com certeza um importante elo entre a educação e o turismo e que não é apenas de natureza econômica. Trata-se de uma ligação cultural, que é reforçada pelas viagens, pelas visitas aos sítios históricos, ao patrimônio de belezas naturais e ecológicas, para citar alguns exemplos. Trata-se do conhecimento do próprio País, da sua história e de suas tradições. Esta relação seguramente é um importante elemento de afirmação da nacionalidade e de integração cultural.

Para o debate desse tema com esta Comissão, listam-se os Ministérios da Educação e do Turismo, bem como seus respectivos órgãos mais afetos à questão. Além desses, propõe-se o convite às Secretarias de Educação de alguns Estados, cujo contingente populacional e estudantil representa significativa parcela no conjunto da Federação.

Estas são as razões que inspiram a apresentação do presente requerimento, cuja relevância há de assegurar a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado EDISON ANDRINO

